

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
Unidade – Trindade

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
ACOMPANHADA DO RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES
INDEPENDENTES

ÍNDICE

Relatório de Revisão do Auditores Independentes.....	03
Balanço Patrimonial.....	05
Demonstração do Resultado.....	06
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	07
Demonstrações dos Fluxos de Caixa.....	08
Notas explicativas.....	09

RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores do
Instituto de Medicina e Estudos e Desenvolvimento – Unidade Uruaçu
Trindade - GO

Revisamos as demonstrações contábeis do **IMED - Instituto de Medicina e Estudos e Desenvolvimento – Unidade Trindade**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do superávit / déficit do exercício e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre as demonstrações contábeis com base em nossa revisão, conduzida de acordo com a norma brasileira e a norma internacional de revisão de demonstrações contábeis (NBC TR 2400 e ISRE 2400). Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas e que seja apresentada conclusão se algum fato chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

Uma revisão de demonstrações contábeis de acordo com as referidas normas é um trabalho de asseguarção limitada. Os procedimentos de revisão consistem, principalmente, de indagações à administração e outros dentro da entidade, conforme apropriado, bem como execução de procedimentos analíticos e avaliação das evidências obtidas.

Os procedimentos aplicados na revisão são substancialmente menos extensos do que os procedimentos executados em auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Outros assuntos

(I) Por se tratar de uma revisão abrangendo somente a filial do **IMED - Instituto de Medicina e Estudos e Desenvolvimento – Unidade Trindade** a administração optou por não divulgar a Mutaç o do Patrim nio Social, uma vez que a movimentaç o ocorrida em 2025 n o reflete o patrim nio do Instituto como um todo.

(II) Conforme requerido no contrato de gest o firmado entre a Secretaria de Estadual de Sa de do Estado de Goi s e o **IMED - Instituto de Medicina e Estudos e Desenvolvimento**, n s realizamos a an lise dos passivos trabalhistas da entidade para a referida unidade que se encontram registrados contabilmente adequadamente em todos os seus aspectos relevantes.

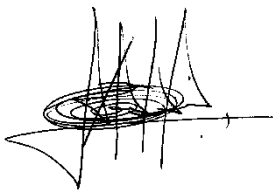
Conclus o

Com base em nossa revis o, n o temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstra es cont beis n o apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posi o patrimonial e financeira do **IMED - Instituto de Medicina e Estudos e Desenvolvimento – Unidade Trindade** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas opera es e os seus fluxos de caixa para o exerc cio findo naquela data, de acordo com as pr ticas cont beis aplic veis  s entidades sem finalidade de lucros.

S o Paulo, 27 de mar o de 2026

TR IADE AUDITORES INDEPENDENTES

CRC 2SP015090/O-5



Roberto Miguel

S cio Diretor

CRC 1SP 137215/O-3



Henrique Pereira da Silva

S cio Diretor

CRC 1SP 300369/O-2

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
TRINDADE**

**BALANÇO PATRIMONIAL
Findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em reais)**

ATIVO	Notas	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	25.108.081,65	28.406.117,61
Valores a receber	5	-	-
Estoque	6	1.800.892,76	1.784.311,04
Adiantamentos	7	101.409,61	112.353,68
Impostos a recuperar	8	47.042,63	35.022,11
		27.057.426,65	30.337.804,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Outros Créditos a Longo Prazo		-	-
Ativo compensado	9	139.671.066,89	182.029.006,59
TOTAL DO ATIVO		166.728.493,54	212.366.811,03
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores	10	5.545.153,11	5.500.528,38
Obrigações Trabalhistas	12	3.767.081,73	3.310.728,78
Obrigações Tributárias	11	483.255,95	830.153,91
Outras obrigações a pagar	13	237.129,39	223.053,33
Adiantamentos diversos	14	13.717.510	20.441.294
		23.750.130,12	30.305.758,88
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Outras Obrigações a Longo Prazo	15	32.045,56	32.045,56
		32.045,56	32.045,56
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Superavit/Deficit Acumulados	16	3.275.250,97	-
Total do Patrimônio Líquido		3.275.250,97	-
Passivo compensado	9	139.671.066,89	182.029.006,59
TOTAL DO PASSIVO		166.728.493,54	212.366.811,03

As Notas Explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
TRINDADE**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita bruta de subvenção	85.201.241,04	71.986.080,58
	85.201.241,04	71.986.080,58
CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS		
(-) Deduções - Revisão repasse	-	(285.571,64)
Custo dos produtos	(5.560.019,34)	(5.606.433,74)
Outros dos serviços	(63.912.671,14)	(60.039.763,97)
	(69.472.690,48)	(65.931.769,35)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	15.728.550,56	6.054.311,23
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		
Gerais e administrativas	(42.699.470,56)	(28.417.168,34)
Despesas financeiras	(26.036,28)	(4.672,04)
Despesas tributárias	(220.165,62)	(44.497,94)
Receitas financeiras	3.404.270,88	2.009.496,50
	(39.541.401,58)	(26.456.841,82)
SUPERAVIT/DEFICIT OPERACIONAL	(23.812.851,02)	(20.402.530,59)
Outras receitas	23.812.851,02	20.402.530,59
	23.812.851,02	20.402.530,59
SUPERAVIT/DEFICIT ANTES DOS TRIBUTOS	-	-
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO	-	-

As Notas Explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
TRINDADE**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em reais)**

	Superavit (deficit) acumulados	Superavit (deficit) do exercício	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023 Reapresentado	5.911.898,69	2.817.812,70	8.729.711,39
Superavit/Deficit Acumulado	8.729.711,39		8.729.711,39
Superavit/Deficit do exercício	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024 Reapresentado	8.729.711,39	-	8.729.711,39
Superavit/Deficit Acumulado	8.729.711,39	3.275.250,97	12.004.962,36
Superavit/Deficit do exercício	-	3.275.250,97	3.275.250,97
Saldo em 31 de dezembro de 2025	8.729.711,39	6.550.501,94	15.280.213,33

As Notas Explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
TRINDADE**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO
Findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em reais)**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superavit/Deficit do exercício	3.275.250,97	-
Ajustes do período		
Superavit/Deficit acumulado	<u>3.275.250,97</u>	<u>(8.729.711,00)</u>
Superavit líquido ajustado	6.550.501,94	(8.729.711,00)
(Aumento) redução de ativos:		
- Verbas a receber	-	1.004.964,50
- Estoque	(16.581,72)	757.320,13
- Adiantamentos	10.944,07	(6.229,27)
- Impostos a recuperar	(12.020,52)	(4.570,76)
- Ativo compensado	<u>42.357.939,70</u>	<u>(150.808.380,89)</u>
	42.340.281,53	(149.056.896,29)
Aumento (redução) de passivos:		
- Fornecedores	44.624,73	1.290.296,82
- Obrigações com pessoal	456.352,95	(633.859,94)
- Obrigações tributárias	(346.897,96)	488.774,44
- Outras Obrigações	14.076,06	(1.268,73)
- Adiantamentos diversos	(6.723.784,54)	(5.888.898,04)
- Passivo compensado	<u>(42.357.939,70)</u>	<u>150.808.380,89</u>
	(48.913.568,46)	146.063.425,44
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	<u>(22.784,99)</u>	<u>(11.723.181,85)</u>
(DECRÉSCIMO) ACRÉSCIMO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTES	<u>(22.784,99)</u>	<u>(11.723.181,85)</u>
Saldo de caixa e equivalentes no início do exercício	28.406.117,61	40.129.299,85
Saldo de caixa e equivalentes no final do exercício	25.108.081,65	28.406.117,61
(DECRÉSCIMO) ACRÉSCIMO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTES	<u>(3.298.035,96)</u>	<u>(11.723.182,24)</u>

As Notas Explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
UNIDADE – TRINDADE**

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31/12/2025 e 31/12/2024 (Em reais)**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ sob nº 19.324.171/0001-02, é uma organização social sem fins lucrativos, que tem por finalidade o desenvolvendo de atividades voltadas à gestão da saúde, provendo-a, e bem como a de participar e desenvolver estudos e pesquisas sobre o tema. A sede social está localizada na rua Itapeva, nº 202 – conjunto 34 – Bela Vista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

As demonstrações a seguir, transparecem as operações no exercício corrente de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme contrato celebrado com a SES – GO, junto ao Hospital Estadual de Trindade - GO. Walda Ferreira dos Santos. Vigente desde 25 de agosto de 2019, sendo prorrogado por 48 meses em seu quarto termo aditivo, compreendendo o período de 25/08/2023 a 24/08/2027. Contrato de Gestão 037/2019.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis do Instituto mantêm um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos. Os registros contábeis expõem todos os fatos contábeis ocorridos no exercício, elaborados e preparados de acordo com as normas brasileiras de contabilidade e internacional, NBC TG 1000 (R1) e ITG 2002 (R1), destinadas às entidades de interesse social, sem finalidade de lucros, e à NBC-TG 07 (R2) de subvenções e assistência governamentais, com observância ao Manual de Práticas Contábeis, vinculado às Entidades do Terceiro Setor, aplicado aos Contratos de Gestão e/ ou Convênios com metas preestabelecidas.

2.2 – MOEDA FUNCIONAL

As demonstrações financeiras da entidade são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico no qual a entidade atua (“moeda funcional”), que no caso do Instituto é o Real (“BRL” ou “R\$”). Para fins de apresentação, estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais.

NOTA 03 – PRATICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais políticas contábeis aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir, as quais foram aplicadas de forma consistente a todos os exercícios apresentados.

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão

sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço.

- b) **Valores a receber:** Os valores a receber são as provisões de recursos estabelecidos nos contratos de gestão e que ainda não foram recebidos.
- c) **Estoques:** Os valores do estoque compreendem os materiais e medicamentos médicos, e materiais de uso e consumo de cada unidade hospitalar. A escrituração de entrada dos produtos é feita pelo valor de aquisição. O método de avaliação das saídas de estoque é pelo custo médio ponderado. Compreende também o estoque de terceiros, os empréstimos de materiais e medicamentos médicos entre as unidades hospitalares administradas pela entidade, e outras unidades hospitalares administradas por outras entidades.
- d) **Adiantamentos:** Registra os adiantamentos operacionais aos empregados e terceiros, relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário, e adiantamento a fornecedores, oriundos de pagamentos em duplicidade ou a maior.
- e) **Impostos a recuperar:** Registra o valor dos créditos relativos à impostos pagos a maior e em duplicidade, a serem futuramente compensados.
- f) **Fornecedores:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- g) **Obrigações Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- h) **Obrigações Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- i) **Outras contas a pagar: Provisão de férias, 13º salário e encargos:** O grupo de provisões trabalhistas contempla as provisões de Férias e encargos, 13º salário e encargos, que foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- j) **Passivos contingentes:** Foi observada a NBC TG 25 que recomenda que se reconheça uma provisão em função de um evento passado que gera uma obrigação possível, estimada de maneira confiável e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade, mas com provável necessidade de que um recurso econômico seja exigido para liquidá-la. O instituto é parte envolvida em processos judiciais envolvendo questões trabalhistas e cíveis, decorrentes do curso normal de seus negócios. As estimativas para determinar os montantes das obrigações e a probabilidade de saída de recursos são definidas com base em pareceres de assessores jurídicos.

- k) Avaliação ao valor recuperável de ativos (impairment):** A Administração da Entidade revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão para “Redução ao valor recuperável”, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável
- l) Ativos e Passivos Circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas, tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.
- m) Ativos e Passivos não circulantes:** Ativos não circulantes e realizáveis a longo prazo são apresentados pelo valor de realização, incluindo quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço.
Passivos não circulantes e exigíveis a longo prazo são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.
Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 (doze) meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.
- n) Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos:** A Entidade não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações estão mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.
- o) Gerenciamento de risco financeiro:** O Instituto apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:
- Risco de Crédito:** O risco de crédito refere-se à possibilidade de a Entidade vir a incorrer em perdas devido ao não cumprimento, por parte de contrapartes, de suas obrigações contratuais. Este risco é gerenciado por meio de uma análise criteriosa das contrapartes e da definição de limites de crédito. A Entidade também mantém provisões para perdas estimadas com base na experiência histórica e em análises específicas de cada cliente.
- Risco de Liquidez:** O risco de liquidez está relacionado à capacidade da Entidade de honrar seus compromissos financeiros à medida que se tornam exigíveis, sem incorrer em perdas significativas. Para mitigar este risco, a

Companhia gerencia ativamente seus fluxos de caixa, mantendo um equilíbrio adequado entre ativos e passivos de curto e longo prazo, além de linhas de crédito disponíveis.

Risco Operacional: O risco operacional refere-se a perdas potenciais resultantes de falhas em processos internos, pessoas, sistemas ou de eventos externos. A gestão deste risco envolve a implementação de controles internos robustos, políticas de segurança da informação, treinamentos contínuos para os colaboradores e auditorias regulares para identificar e mitigar vulnerabilidades.

A Entidade apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Entidade, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco.

p) Estrutura do gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco do Instituto são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de operação e nas atividades da Entidade.

q) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência. Mensalmente são reconhecidas as provisões dos contratos executados na competência.

r) Apuração do Resultado: O Superávit e/ou Déficit são apurados, mensalmente, respeitando os Princípios de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. No que se refere às subvenções para custeio e investimento, estas são apropriadas em conta do passivo, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento em resultado.

s) Tributação - O Instituto é uma entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit, por isso nenhum imposto, sobre o superávit, foi provisionado no passivo, em face do benefício fiscal aqui descrito. A base de cálculo, para apuração do PIS, é o valor da folha de pagamento. O percentual aplicado para a apuração do PIS é de 1% sobre o valor da folha. O valor apurado é recolhido mensalmente.

t) Subvenção e assistências governamentais: No que concerne as Subvenções e Assistências Governamentais, foi observado a NBC TG 07 (R1), a qual define o procedimento a ser aplicado na contabilização e na divulgação de subvenção governamental e na divulgação de outras formas de assistência governamental. Considerando o disposto na referida NBC TG, o instituto registrou as subvenções governamentais recebidas em contas de passivo, caracterizando a obrigação. A receita de subvenção é reconhecida em confronto com as despesas correspondentes.

“Uma subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período confrontada com as despesas que pretende compensar.

Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção governamental registrada no ativo deve ser em conta específica do passivo.”

u) Novas normas contábeis em vigor a partir do exercício 2024

As seguintes normas e interpretações foram alteradas e não deverão ter impacto significativo nas Demonstrações Contábeis da Entidade

<u>Norma / Pronunciamento</u>	<u>Descrição</u>	<u>Aplicável a períodos anuais com início em ou após</u>
Alterações à IFRS 10 / CPC 36(R3) e à IAS 28/ CPC 18 (R2) / NBC TG 18 (R3)	Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto - Venda ou contribuição entre investidor e sua Coligada ou Controlada em Conjunto	01/01/2024
Alterações ao CPC 03/ IAS 7 / CPC 40/ IFRS 7 / NBC TG 40	Instrumentos Financeiros: Evidenciação - Definição e Divulgação de Informações adicionais para acordos de financiamento de fornecedores	01/01/2024
Alterações no CPC 26 / IAS 1	Definição da mudança na divulgação de passivos de longo prazo com Covenants e classificação do passivo como circulante ou não circulante	01/01/2024
Alterações no CPC 02	Determinar se uma moeda é conversível e como deve ser determinada uma taxa de câmbio à vista quando de falta de cambiabilidade	01/01/2024
Alterações ao CPC 06 (R2) / IFRS 16	Tratamento do passivo de arrendamento nas transações de Sale and Leaseback	01/01/2024
Alterações ao CPC 09 (R1)	Alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado, Conforme Resolução CVM 199/2024	01/01/2024

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA/ DISPONÍVEL – AC

Os valores apresentados como caixa e equivalentes de caixa, compreendem os valores disponíveis em moeda corrente (caixa), saldos disponíveis em contas correntes e de aplicações financeiras.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Caixa	-	-
Banco Conta Movimento	105.000,00	5.537.564,82
Aplicações Financeiras	25.003.081,65	22.868.552,79
	<u>25.108.081,65</u>	<u>28.406.117,61</u>

NOTA 05 – VALORES A RECEBER – AC

Os valores a receber são as provisões de recursos estabelecidos nos contratos de gestão e que ainda não foram recebidos.

NOTA 06 – ESTOQUE – AC

Os valores do estoque compreendem os materiais e medicamentos médicos, e materiais de uso e consumo de cada unidade hospitalar. A escrituração de entrada dos produtos é feita pelo valor de aquisição. O método de avaliação das saídas de estoque é pelo custo médio ponderado. Compreende também o estoque de terceiros, os empréstimos de materiais e medicamentos médicos entre as unidades hospitalares administradas pela entidade, e outras unidades hospitalares administradas por outras entidades.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Estoque	1.375.849,50	1.376.125,14
Estoque de Terceiros	425.043,26	408.185,90
	<u>1.800.892,76</u>	<u>1.784.311,04</u>

NOTA 07 – ADIANTAMENTOS – AC

Os valores em outros créditos são compostos pelos adiantamentos de férias a empregados, e adiantamentos a terceiros, que são oriundos de fornecedores, e saldo de pagamentos de processos de sucessão trabalhista do Instituto Cem.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Adiantamento a Empregados	-	83.168,43
Adiantamento a Terceiros	101.409,61	29.185,25
	<u>101.409,61</u>	<u>112.353,68</u>

NOTA 08 – TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR – AC

Os valores de impostos a recuperar se referem a pagamentos a maior ou em duplicidade de tributos que serão objeto de compensação ou restituição, conforme previsto na legislação vigente.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
INSS a recuperar	30.451,35	30.451,35
Tributos pago a maior ou indevidamente	16.591,28	4.570,76
	<u>47.042,63</u>	<u>35.022,11</u>

NOTA 09 – ATIVO COMPENSADO E PASSIVO COMPENSADO

O Instituto apresenta em suas demonstrações contábeis o ativo e passivo compensado, conforme estabelecido no Manual de Práticas Contábeis, vinculado às Entidades do Terceiro Setor, aplicado aos Contratos de Gestão e/ ou Convênios com metas preestabelecidas, onde sua finalidade é a de controle, sendo assim são registrados, por idênticos valores, no débito e no crédito, onde é exposto o total de ativo fixo das unidades, os que já estavam instalados na operação hospitalar bem como os adquiridos para execução do trabalho, melhorias e ampliação, e dos valores celebrados nos contratos de gestão. A principal característica desse registro é transitória, onde no final de cada contrato de gestão é devolvido ao poder público.

ATIVO COMPENSADO	2025	2024
BENS ADQUIRIDOS		
Computadores e Periféricos	228.209,92	1.092,11
Maquinas e Equipamentos	9.782.819,88	7.008.058,47
Móveis e Utensílios	3.053.306,23	527.402,03
Benfeitorias e Ampliação de Imóveis	65.118.598,87	41.859.123,74
	<u>78.182.934,90</u>	<u>49.395.676,35</u>
BENS CEDIDOS		
Estoque contrato de gestão	384.883,65	384.883,65
Computadores e Periféricos	-	227.167,81
Maquinas e Equipamentos	-	566.267,72
Móveis e Utensílios	-	602.988,48
	<u>384.883,65</u>	<u>1.781.307,66</u>
CONTRATO DE GESTÃO		
Contrato de gestão	61.103.248,34	130.852.022,58
	<u>139.671.066,89</u>	<u>182.029.006,59</u>
PASSIVO COMPENSADO	2025	2024
BENS ADQUIRIDOS		
Computadores e Periféricos	228.209,92	1.092,11
Maquinas e Equipamentos	9.782.819,88	7.008.058,47
Móveis e Utensílios	3.053.306,23	527.402,03
Benfeitorias e Ampliação de Imóveis	65.118.598,87	41.859.123,74
	<u>78.182.934,90</u>	<u>49.395.676,35</u>
BENS CEDIDOS		
Estoque contrato de gestão	384.883,65	384.883,65
Computadores e Periféricos	-	227.167,81
Maquinas e Equipamentos	-	566.267,72
Móveis e Utensílios	-	602.988,48
	<u>384.883,65</u>	<u>1.781.307,66</u>
CONTRATO DE GESTÃO		
Contrato de gestão	61.103.248,34	130.852.022,58
	<u>139.671.066,89</u>	<u>182.029.006,59</u>

NOTA 10 – FORNECEDORES – PC

Os valores de fornecedores compreendem as compras de medicamentos e materiais para uso da atividade hospitalar, bem como as provisões de contratos de serviços tomados pela entidade.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fornecedores	5.545.153,11	5.500.528,38
	<u>5.545.153,11</u>	<u>5.500.528,38</u>

NOTA 11 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS – PC

Os valores das obrigações tributárias compreendem as retenções na fonte, pertinentes a folha de pagamentos e a serviços tomados, contratos de locação de imóveis, e do PIS sobre a folha de pagamentos.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
IRRF s/ Salários a recolher	154.995,89	155.748,21
IRRF s/ Terceiros a recolher	56.537,41	113.967,83
PIS/COFINS/CSLL a recolher	219.157,77	489.191,76
ISS retido a recolher	40.491,07	60.569,10
PIS s/ folha a recolher	12.073,81	10.677,01
	<u>483.255,95</u>	<u>830.153,91</u>

NOTA 12 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS – PC

Os valores das obrigações trabalhistas compreendem as remunerações de verbas de salários, encargos sociais e provisões de férias, INSS e FGTS.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Obrigações com pessoal	1.624.565,97	1.538.027,57
Provisões trabalhistas	2.142.515,76	1.772.701,21
	<u>3.767.081,73</u>	<u>3.310.728,78</u>

NOTA 13 – OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR

13.1 – CONTAS A PAGAR – PC

Os valores de contas a pagar compreendem os valores de alugueres e pagar e das contas de consumo de água, luz, telefone e internet.

13.2 – OUTRAS CONTAS – PC

Os valores classificados como outras contas, tratam se de empréstimos de materiais médicos e medicamentos entre as unidades hospitalares administradas pela entidade, e outras unidades hospitalares administradas por outras entidades.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Contas a pagar	-	
Estoque de terceiros	237.129,39	223.053,33
	<u>237.129,39</u>	<u>223.053,33</u>

NOTA 14 - ADIANTAMENTOS DIVERSOS – PC

14.1 – ADIANTAMENTOS – PC

Os valores classificados como adiantamentos diversos, tratam se de recursos recebidos da SES-GO a título de investimento com foco na aquisição de bens patrimoniais, e ainda recursos recebidos destinados a obra de ampliação e reforma da unidade.

14.2 – CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS – PC

Os valores de contratos de gestão e convênios, tratam se de repasses efetuados pelas Secretarias de Saúdes ao Parceiro Privado, para cumprimento das obrigações que ainda não foram executadas pelo Instituto.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Adiantamento de recursos	-	7.587.149,77
Contrato de gestão a executar	13.717.509,94	12.854.144,71
	<u>13.717.509,94</u>	<u>20.441.294,48</u>

NOTA 15 – PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS – PNC

Os valores classificados como exigível a longo prazo como provisão para contingências judiciais, referem-se a processos judiciais da entidade, classificadas pelos assessores jurídicos com probabilidade de perda provável. Os processos com probabilidade de perda possível não foram provisionados, portanto não estão apresentados nas demonstrações contábeis do período.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Outras Obrigações a Longo Prazo	-	
Provisão p contigênicas Judiciais	32.045,56	32.045,56
	<u>32.045,56</u>	<u>32.045,56</u>

NOTA 16 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO – PL

Os valores do patrimônio líquido são compostos pelo superávit/ déficit acumulados e superávit/ déficit do exercício, e se referem se ao Patrimônio Social da entidade, são compostos pelos resultados apurados anualmente, desde a data de sua constituição, que são empregados integralmente nos objetivos sociais da entidade.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Superavit/Deficit Acumulados	3.275.250,97	-
	<u>3.275.250,97</u>	<u>-</u>

NOTA 17 – RECEITAS DE SUBVENÇÃO

As receitas da entidade são compostas por verbas oriundas dos contratos de gestão, ou seja, receitas de subvenção, reconhecidas em conformidade com os custos e despesas do período para as unidades que mantém contrato ativo.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receita bruta de subvenção	85.201.241,00	71.986.081,00
	<u>85.201.241,00</u>	<u>71.986.081,00</u>

NOTA 18 - OUTRAS RECEITAS

As Receitas recebidas a título de investimento são destinados a obra de ampliação e reforma da unidade hospitalar, onde sua receita é reconhecida de acordo com as despesas executadas. As receitas de doações de mercadorias (estoque) são oriundas de outros hospitais da região e até mesmo das secretarias, e ainda recuperação de despesas, onde por qualquer prejuízo acarretando encargos por atraso ou indevido, o valor é ressarcido.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receita de Investimento/Obra	23.740.750,15	20.352.581,29
Receita de Doações	71.979,37	49.286,10
Recuperação de despesas	121,50	663,20
	<u>23.812.851,02</u>	<u>20.402.530,59</u>

NOTA 19 - RECEITA FINANCEIRA

Rendimentos apurados mensalmente sobre os recursos aplicados.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receitas financeiras	3.404.270,88	2.009.496,50
	<u>3.404.270,88</u>	<u>2.009.496,50</u>

NOTA 20 – CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

As deduções a título de revisão de repasse, são glosas do contrato oriundas de despesas de Folha de pagamento e energia elétrica contabilizados através do documento de previsão de repasse mensal, onde as despesas do período custeadas pela SES/GO são evidenciadas. O custo dos produtos é apurado através de posição de estoque com levantamento mensal. Os custos dos materiais e serviços são apurados através de Notas Fiscais, Recibos, Faturas e Contratos (para previsões estimativas) em conformidade com exigências fiscais e legais.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Deduções - Revisão repasse	-	285.571,64
Custo dos produtos	5.560.019,34	5.606.433,74
Custo com pessoal	21.261.327,33	16.487.864,48
Provisões Trabalhistas	2.714.310,45	2.349.042,73
Custo com materiais e serviços	42.651.343,81	41.202.856,76
	<u>72.187.000,93</u>	<u>65.931.769,35</u>

NOTA 21 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas do Instituto são apuradas através de Notas Fiscais, Recibos, Faturas e Contratos (para previsões estimativas) em conformidade com exigências fiscais e legais.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Despesas gerais	38.659.598,30	23.916.485,76
Despesas operacionais	4.039.872,26	4.500.682,58
	<u>42.699.470,56</u>	<u>28.417.168,34</u>

NOTA 22 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (TRIBUTAÇÃO)

Conforme disposto no artigo 181, do Decreto 9580, de 22 de novembro de 2018, e artigo 15 da Lei nº 9.532/97, a entidade possui imunidade do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e isenção da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), portanto está dispensada do recolhimento destes tributos por desenvolver atividades de cunho social para qual foi constituída e colocá-las a disposição de um grupo de pessoas ao qual os serviços se destinam e por não ter fins lucrativos. Adicionalmente, o Instituto está vedado de remunerar seus dirigentes e distribuir quaisquer tipos excedentes, devendo reaplicá-los na atividade objeto do Instituto.